



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária

Maceió-AL, CEP 57072-900

- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.001018/2025-83

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 47/2025

Unidade Gestora: 155126

12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), POR SUAL FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES (HUPAA-Ufal), E A N.C. VIGILANCIA LTDA, OBJETIVANDO A CORREÇÃO DE VALORES.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, pela unidade hospitalar HUPAA/EBSEH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, com endereço na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1***7952 SSP/SP e do CPF nº ***.060.084-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020; e pelo seu Gerente Administrativo, **Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.***.003 SSP/AL e do CPF nº ***.397.704-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, de seu Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: N.C. VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.531.173/0002-21, com endereço na Rua Francisco Moreira, 71, Serraria - Maceió-AL, CEP: 57046-416.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo originário nº 23540.021661/2019-85 e o teor do Processo Administrativo nº 23540.001018/2025-83, faz-se necessário apostilar o Contrato nº 18/2020, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material registrado através do Termo de Apostilamento nº 46/2025 (47210880), referente à adequação das planilhas de custos e formação de preços do Contrato nº 18/2020, que resultou na redução do valor anual do contrato, decorrente da exclusão de custos renováveis, conforme Despacho - SEI (47302813).

2. DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato passa de R\$ 153.136,60 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 148.472,18 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), **perfazendo o valor anual de R\$ 1.781.666,16 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).**

Item	Serviço	Local da Execução	Qtde de empregados (A)	Valor proposto por posto (B)	Valor Mensal (C)=A X B	Valor Global = D x 12 meses
1	Vigilante 12x36 Noturno	HUPAA	4	R\$ 11.269,42	R\$ 45.077,68	R\$ 540.932,16
2	Vigilante 12x36 Diurno	HUPAA	11	R\$ 9.399,50	R\$ 103.394,50	R\$ 1.240.734,00
TOTAL					R\$ 148.472,18	R\$ 1.781.666,16

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente termo de apostilamento.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente apostilamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela EBSE RH na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelo(s) representante(s) da contratante.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente - HUPAA/EBSE RH

Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo - HUPAA/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 28/02/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 28/02/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47367886** e o código CRC **6061E871**.

Referência: Processo nº 23540.001018/2025-83 SEI nº 47367886